



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº36 - PMI/PROGRAD
CHAMAMENTO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PARA O PROGRAMA DE
MOBILIDADE INTERNA**

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e considerando as solicitações dos alunos abaixo relacionados para participação do Programa de Mobilidade Interna com ingresso para o ano de 2019, torna público o presente Edital de confirmação de interesse, disponível no sítio www.prograd.ufg.br, visando à seleção e classificação dos candidatos. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da UFG, regularmente matriculados, e com pedido de mobilidade acadêmica previsto para o primeiro semestre de 2019, consoante com requerimentos protocolados no período de **03 a 28 de setembro de 2018** a partir do comunicado divulgado no sítio www.prograd.ufg.br. Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

**1. Período de inscrição:
07 a 21 de novembro de 2018.**

2. Local de inscrição:

As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail: programaseprojetosufg@gmail.com, com o assunto "**Mobilidade Interna**".

3. Documento necessário:

Carta digitalizada em formato PDF (Portable Document Format), conforme modelo em anexo, confirmando o interesse em participar da Mobilidade Acadêmica Interna.

4. Dos Candidatos:

Os candidatos chamados a confirmar seu interesse em participar da seleção são:

Candidato	Regional de Origem	Curso
Ana Carolina Santiago de Lima	Goiás	Direito
César Henrique Gonzaga	Goiás	Direito
Eduarda de Carvalho Pinto	Goiás	Direito
Gabriela Fernandes de Souza	Goiás	Direito
Gabriella Lima Garcia	Goiás	Direito
Gracielly Graciano de Queiroz	Goiás	Arquitetura e Urbanismo
Guilherme Henrique Alves Martins	Jataí	Direito

Gustavo de Almeida e França	Goiás	Direito
José Renato Nascimento Tiraboschi Filho	Jataí	Direito
Julio César Castro Passinato	Goiás	Direito
Leticia Cartocci Graziani	Goiás	Direito
Lucas Souza Diniz Adorni	Goiás	Direito
Maraísa Goulart	Jataí	Medicina Veterinária
Maryanna Martins Rodrigues	Goiás	Direito
Rodrigo Alves Duques Filho	Goiás	Direito
Vítor Calaça de Barros	Catalão	Engenharia de Produção

5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFG e não possuir interposição de recurso contra exclusão;
- ter cursado todas as disciplinas previstas no fluxo curricular sugerido para o 1º, 2º e 3º períodos do curso ou pelo menos vinte e sete por cento (27%) da carga horária do curso, na Regional de origem, e não apresentar mais que três reprovações acumuladas nos dois semestres letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- possuir o pedido de mobilidade interna aceito pela coordenação do curso de destino com previsão de início no ano letivo de 2018.

6. Vagas

As vagas disponibilizadas para o Programa de Mobilidade Interna são:

Curso	Regional	Número de Vagas
Arquitetura e Urbanismo	Goiânia	1
Direito	Goiânia	1 (diurno) e 1 (noturno)
Engenharia de Produção	Goiânia	1
Medicina Veterinária	Goiânia	1

6.1. O estudante do curso de direito melhor classificado terá prioridade na escolha do turno do curso.

7. Seleção

A seleção dos candidatos ficará a cargo da Coordenadora Geral do Programa de Mobilidade Interna da UFG.

7.1. No caso da demanda ser superior ao número de vagas disponibilizadas pelo curso, deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

- maior média relativa;
- maior percentual de carga horária integralizada;
- maior idade.

8. Classificação

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme o valor da nota final, resultado das avaliações indicadas no subitem 7.1.

9. Desclassificação

Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a carta confirmando interesse em participar da seleção no prazo estipulado no presente edital;
- b) não atender às condições exigidas para a participação no processo seletivo indicadas no item 5;
- c) tiver o seu pedido de mobilidade indeferido pela Regional pretendida para realização da mobilidade interna.

10. Sendo selecionado para participar do programa, o estudante deverá estar ciente que a UFG não arcará com nenhuma despesa gerada pela mobilidade acadêmica.

11. Divulgação do resultado

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 26 de novembro de 2018, no sítio www.prograd.ufg.br;
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ser apresentado no dia 27 de novembro de 2018, via e-mail: programaseprojetosufg@gmail.com, com o assunto "Recurso Mobilidade Interna";
- c) o resultado final será divulgado no **dia 30 de novembro de 2018** no sítio www.prograd.ufg.br.

12. Considerações finais

Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

13. Cronograma

07/11/2017	Início da divulgação deste Edital
07/11/2017 a 21/11/2017	Período de inscrições
22/11/2017 a 23/11/2017	Processo de seleção
26/11/2017	Divulgação do resultado preliminar
27/11/2017	Prazo para recurso do resultado preliminar
30/12/2017	Publicação do resultado final

Goiânia, 07 de novembro de 2018.

Prof. Israel Elias Trindade
Pró-Reitor de Graduação em Exercício

Profa. Araceli Aparecida Seolatto
Coordenadora do Programa de Mobilidade Interna



ANEXO

Goiânia, de _____ de 2018.

À Coordenadora do Programa de Mobilidade Interna (PMI)
Profª Araceli Aparecida Seolatto

Assunto: Confirmação de Interesse para participar do Programa de Mobilidade Interna (PMI).

Tendo em vista o Edital nº36 - PMI/PROGRAD que trata do CHAMAMENTO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNA, e considerando que meu nome está na lista dos alunos que preencheram o formulário de solicitação para mobilidade em 2019, venho por meio deste informar que CONFIRMO meu interesse de participar do Programa.

Atenciosamente,

Nome: _____

Assinatura: _____